

DECRETO Nº 98/2021 - LEI N.47

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$144.333,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			144.333,42
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
401	15.452.0005.1004.0000	Construção, Ampl. e Remod. de Praças	144.333,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005000
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	100 100	MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		144.333,42
	Fontes de Recurso	
	05 000	144.333,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 09 de agosto de 2021

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeitura Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças